

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN/PR**

PORTARIA 048/2021

O DIRETOR do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO (DEPEN/PR)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a retirada do último considerando da Portaria 046/2021.

Art. 2º. ALTERAR, em parte, os termos do art. 1º, da Portaria 046/2021

onde se lê: Policiais Penais do Departamento Penitenciário – DEPEN/PR

leia-se: servidores do Departamento Penitenciário – DEPEN/PR.

Art. 3º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de maio de 2021.

FRANCISCO CARICATI
Diretor do DEPEN.